



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.402/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

## DECRETA

Art. 1º - Concede 1/5 (um quintos) de gratificação ao servidor ROSINELIO DA COSTA FEITOSA, no cargo de Assessor Setorial III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/01/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: DAC9F82F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78